MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.003573/2022-10

ASSUNTO: Processo Administrativo Dispensa de Licitação.

Nr ...07/2022...

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC ANO: 2022

INTERESSADO: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 (CONTRATAÇÃO DE TAMPO DE MESA DE VIDRO PARA SETOR DE APROVISIONAMENTO)

ANEXOS: 01 (um) Processo de Dispensa Eletrônica contendo 35(trinta e cinco) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 - SUP. DOC				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE ABERTURA

Processo nº 65323.003573/2022-10 - DISP ELETRÔNICA- 07/2022-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Tampo de Mesa de Vidro, para o Setor de Aprovisionamento.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.003573/2022-10, referente a despesa com a Contratação de Tampo de Mesa de Vidro, para o Setor de Aprovisionamento do 4º BIS, requisitado mediante DIEx nº 24-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º. BIS, de 09 de março de 2022, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do **EVENTO 300063 ESF 1 PTRES 193894 FONTE 0100000000 ND 339030 PI E6SUPLJA5PA.**

Quartel em Rio Branco-AC, 09 de março 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEx Req Nr 24-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.003572/2022-10

Rio Branco-AC, 09 de Março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de material
Anexo: - SICAF
- Nota de crédito

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Mnm Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material.

2. A aquisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE-9, Meta 9.1 Proporcionar nos refeitórios do Cmdo Fron ACRE/4º BIS, ambientes higidos e funcionais de forma a prestar com efetividade os serviços preconizados no PASA (Programa de Auditoria em segurança alimentar)). Ação 9.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

() **Pregão do 4º BIS** _____

() **Pregão de UG Participante** _____

() **Pregão de UG Não Participante (Carona) UG:**

() **Inexigibilidade de licitação**

(x) **Dispensa de licitação eletrônica 07/2022**

() **Contrato nº** _____

4. Tipo de empenho:

(x) **Ordinário** () Global () Estimativo

5. Descrição do material:

CNPJ: 24.093.419/0001-00 G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Ord	**Item**	**Especificação do Objeto/Serviço**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	-	TAMPO DE MESA DE VIDRO 750 X 1750 INCOLOR 08 MM. COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS.	Und	15	R$ 753,33	R$ 11.299,95
VALOR TOTAL DO EMPENHO						**R$ 11.299,95**

MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA – Cap
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Confirmo, sem restrição
Prot

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
O referido material necessita ser adquirido. Rio Branco/AC, 11 de Março de 2022 **ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj** **Fiscal Administrativo do 4º BIS**	Autorizo a aquisição do material. Rio Branco/AC, 15 de Março de 2022. **FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES- Maj** **Ordenador de Despesas do 4º BIS**

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRACONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

31/01/22 15:32 USUARIO: EUGENIO

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : 2022NC407523

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

(021824 CMDO FRON ACRE/4" BTS)DABST-SGLSUBS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV, OBSER VAR PDRLOG2022A5-PASA. EMPH ATE 31/U/2A22..

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA5PA	40.881,40

LANCADO POR : 89377240963 4 - ALVIM UG : 160504 19Jan22 10:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda Inf Sl
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 11/2022** refere-se a contratação de Tampo de Mesa de Vidro, para o Setor de Aprovisionamento do 4º BIS.

Conforme a DIEx Req nº 24-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 09 de março de 2022.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis:*

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis:*

> Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 5º da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali esta expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não

proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa G. O. LIMA EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.093.449/0001-00.

Rio Branco – AC, 09 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinado a atender despesas com a contratação de Tampo de Mesa de Vidro para o Setor de Aprovisionamento do 4ºBIS.

Rio Branco – AC, 09 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.093.412/0001-00 DUNS®: 922427309
Razão Social:	G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia:	OLIVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2022
FGTS	Validade:	01/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2022
Receita Municipal	Validade:	01/04/2022

Emitido em: 09/03/2022 16:41

CPF: [redacted] Nome: PABLO FREIRE GOMES

Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2022
NUP: 65323.002977/2022-88
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva = 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizações e demais legislações correlatas.

UASG: 160002 = Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
Data da abertura da sessão: 10/03/2022
Horário da abertura: 08:00 h
Data do término da sessão: 10/03/2022
Horário do término: 16:00 h
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.
Local: Portal de Compras do Governo Federal = www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

Item	DISCRIMINAÇÃO (Especificação Técnica Mínima)	UND	QTD	VALOR UNIT (Máximo Aceitável) (R$)	VALOR TOTAL (Máximo Aceitável) (R$)
1	TAMPO DE MESA DE VIDRO MEDINDO 750 X 1750 MM INCOLOR 08 MM DE ESPESSURA, COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS.	Und	15	R$ 760,78	R$ 11.411,70
VALOR TOTAL (Estimado = Máximo aceitável)					**R$ 11.411,70**

* *A imagem ilustrativa do item pretendido (igual ou similar) encontra-se disponível no anexo do presente documento.*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEx Req Nr 9 - Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.002904/2022-96

Rio Branco-AC, 21 de Fevereiro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de material
Anexo: - SICAF
- Nota de crédito

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Mim Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE9, Meta 9.2.1 Proporcionar nos refeitórios do Cmdo Fron ACRE/4ºBIS, ambientes hígidos e funcionais de forma a prestar com efetividade os serviços preconizados no PASA (Programa de Auditoria em segurança alimentar). Ação 9.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

() Pregão do 4º BIS _____

() Pregão de UG Participante _____

() Pregão de UG Não Participante (Carona) UG:

() Inexigibilidade de licitação

(x) Dispensa de licitação eletrônica

() Contrato nº _____

4. Tipo de empenho:

(x) Ordinário () Global () Estimativo

5. Descrição do material:

Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	TAMPO DE MESA 750 X 1750 INCOLOR 08 MM. COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS.	Und	15	R$ 760,78	R$ 11.411,70
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R$ 11.411,70

MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA - Cap
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Conf. Req. Gestão Sem Restrição
Rio Branco, AC 24/02/22

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
O referido material necessita ser adquirido. Rio Branco/AC, 24 de Fevereiro de 2022. **ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj** **Fiscal Administrativo do 4° BIS**	Autorizo a aquisição do material. Rio Branco/AC, 24 de Fevereiro de 2022. **FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES- Maj** **Ordenador de Despesas do 4º BIS**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEx Req Nr 9 - Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.002904/2022-96

Rio Branco-AC, 21 de Fevereiro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de material
Anexo: - SICAF
- Nota de crédito

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE9, Meta 9.2.1 Proporcionar nos refeitórios do Cmdo Fron ACRE/4º BIS, ambientes hígidos e funcionais de forma a prestar com efetividade os serviços preconizados no PASA (Programa de Auditoria em segurança alimentar). Ação 9.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

() Pregão do 4º BIS _____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) UG:
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação eletrônica
() Contrato nº _____

4. Tipo de empenho:

(x) Ordinário () Global () Estimativo

5. Descrição do material:

Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	TAMPO DE MESA 750 X 1750 INCOLOR 08 MM. COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS.	Und	15	R$ 760,78	R$ 11.411,70
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R$ 11.411,70

MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA - Cap
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Conf. Req. Gestão Sem Restrição
Rio Branco - AC 24/02/2022

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
O referido material necessita ser adquirido. Rio Branco/AC, 04 de Fevereiro de 2022 ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj Fiscal Administrativo do 4° BIS	Autorizo a aquisição do material. Rio Branco/AC, 24 de Fevereiro de 2022. FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj Ordenador de Despesas do 4º BIS

FM VIDROS E ESQUADRIAS

(69) 9 9229-0652
Fmvidrosesquadrias@gmail.com

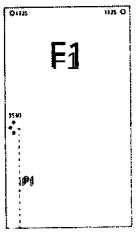
ORÇAMENTO Nº:
220216145733
DATA ORÇAMENTO:
16/02/2022

Orçamento atualizado
16/02/2022

4 bis rio branco acre

Contatos: **E-mail:**

PROJETOS



Reposição móvel com fechadura 3530 e sem puxador

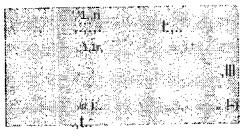
Ambiente: Outros
Cor Vidro: Incolor
Observação:

Cor Ferragem: Sem

Cor Aluminio: Sem

ITEM	QTDE.	LARGURA	ALTURA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL	ESPESSURA DO VIDRO
1	1	890	2060	R$1.980,01	R$1.980,01	10mm

Prateleira/Tampo



Ambiente: Outros
Cor Vidro: Incolor
Observação:

Cor Ferragem: Sem

Cor Aluminio: Sem

ITEM	QTDE.	LARGURA	ALTURA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL	ESPESSURA DO VIDRO
2	15	1750	750	R$759,80	R$11.397,00	8mm

Total	R$13.377,01
Desconto	R$0,00
Total com Desconto	R$13.377,01
M² Total	21.48m
Total de Itens	16
Total de peças	16

OBSERVAÇÃO:

Red Box
Licitações

Orçamento 48 BIS Rio Branco - AC
Tampo INCOLOR 08MM

Item	Detalhamento	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Valor total
01	Reposição de peça móvel de porta 890 x 2060 INCOLOR 10MM (fornecimento de vidro e acessórios e manutenção da porta existente)	UND	1	RDB	R$ 1.795,50	R$ 1.795,50
02	Tampo de mesa 750 X 1750 INCOLOR 08MM	UND	15	RDB	R$ 721,68	R$ 10.828,20
TOTAL						**R$ 12.623,70**

Ji - Paraná, 16 de fevereiro de 2022.

Dirceu Fernandes dos Santos
CPF [redacted]
RG [redacted]

25.288.702/0001-43
DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Rua dos Caritianas, 112
Urupá - CEP: 76900-265
JI-PARANÁ RO

JI-PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

D.H.Franca, CNPJ: 19.658.881/0001-60
Endereço: Rua Anari, 5669. Porto Velho, RO
Telefones: (69) 3224-1178 / (69) 99234-8156

Obra: 4 BIS RIO BRANCO ACRE.

Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo nossa Proposta Comercial para o fornecimento de matèrial, (Esta proposta possui valor de contrato desde que assinada por ambas as partes.)

- Nos da **D H VIDROS E ESQUADRIAS** temos o orgulho de ter você como nosso cliente e amigo.
- Os projetos, assim como os materiais e componentes foram avaliados e aprovados pela D H VIDROS E ESQUADRIAS , Com relação características da obra e visando um melhor comportamento estrutural, funcionamento e de desempenho.
- Os impostos estão inclusos nos valores expressos nesta proposta.
- Os valores a abaixo levam em conta a otimização de corte para esta obra, assim a eliminação ou inclusão de novos itens exige a elaboração de novo orçamento.
- Os vão a serem instalado deverão esta conforme medida do pedido

D H FRANÇA, CNPJ 19.658,8810001/60, Rua Anarí,5669, Bairro Eldorado - Porto Velho/ RO' neste ato contratado.

Às partes acima identificadas tem entre si, justo e acertado presente CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO , conforme detalhamento e anexo que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamentos descritos no presente instrumento.

à ser aplicado no endereço combinado, conforme pedido em anexo, medição e instalação de inteira responsabilidade do contratado.

Paragrafo 1º: Terá um prazo de **(15)** dias Para vidro temperado e **(60)** dias para esquadrias (obs': Caso seja de linhas complexas o prazo para esquadrias altera para 90 dias, considera complexas: pinturas especiais, modelos especiais.)

Paragrafo 2º: A chegada dos materiais para instalação da obra terá um prazo de (15) dias Para vidro temperado e (60) dias para esquadrias de alumínio, corrido a contar da assinatura do contrato vigente ou a prazo do acompanhamento da obra conforme ela executada.

Paragrafo 3º O material deverá ser entregue sem ranhuras, quebras, amassadas ou qualquer outro dano'. Deveão ser primadas a qualidade do produto e as medidas corretas.

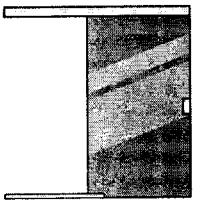
Paragrafo 4º possíveis alterações de medidas não poderão ser veiculadas após contrato afirmado e assinado, caso haja alteração será adicionado valor conforme for solicitado.

Paragrafo 5º: O fornecimento dos materiais nos prazos descritos no Paragrafo 1º deve se seguir em dias corridos

Paragrafo 6º: CONDIÇÕES GERAIS OS SERVIÇOS POSSUEM GARANTIA DO CONTRATADO DE TRÊS MESES PARA O MATERIAL, MÃO DE OBRA, E É DO CONTRATANTE A RESPONSABILIDADE DAR MANUNTENÇÃO DE CUIDADOS AOS INTENS CITADOS E INSTALADOS. Os projetos e medidas especificados no orçamento se faz anexados ao Contrato Fazendo parte do mesmo e visitados pelo Contratante e Contratado. Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Velho para dirimir questões decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acordadas assinam este instrumento de duas vias perante as testemunhas.

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS DA OBRA

(TPCS100) Porta de correr 1 folha suspensa (atrás de parede) com fechadura

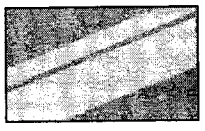


Dimensões: (L) 890 mm, (H) 2060 mm
Linha: Linha 3000 Blindex
Quantidade: 1 peça
Vidros:
- Temperado Incolor 10mm

Acabamento do Perfil: Anod. Fosco 1000
Observação: Reposição móvel com fechadura 3530 e sem puxador

Valor por peça: R$ 2.111,98
Valor total das peças: R$ 2.111,98

(TFIXO100) Temperado Quadro Fixo em perfil U



Dimensões: (L) 1750 mm, (H) 750 mm
Linha: Linha 3000 Blindex
Quantidade: 15 peças
Vidros:
- Temperado Incolor 8mm

Acabamento do Perfil: Anod. Fosco 1000

Valor por peça: R$ 800,67
Valor total das peças: R$ 12.010,05

RESUMO

Total em Esquadrias: R$ 14.122,03
Data Prevista de Entrega: 17/04/2022

De Acordo,

D.H.Franca

SIAFI2022 CONTABIL-DEMONSTRACONTAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)-
31/07/22 15:32 USUARIO: EUGENIO

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : 2022NC4Q1523
UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO PRON ACRE/4BIS
OBSERVACAO
(027824-CMDO PRON ACRE/4º BIS) DAB ST-SGL SUBSTITUIDO PELO DPS DO PASA NO SET ÀPRV. OBSER
VAR PDR LOG 2022 AA5 PASA. EMPH ATÉ 31/07/2022..

NUM. TRANSFERENCIA :

EV,	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	193894	01-00000000	339030		160504	E6SUPLJA5PA	40.887,40

LANCADO POR : 89371240963 4 - ALVIM UG : 160504 19Jan22 10:50
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7 /2022
NUP: 65323.002977/2022-88 ^OZZ
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva = 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço,** que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizações e demais legislações correlatas.

UASG: 160002 = Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
Data da abertura da sessão: 10/03/2022
Horário da abertura: 08:00 h
Data do término da sessão: 10/03/2022
Horário do término: 16:00 h
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

1. OBJETO

Item	DISCRIMINAÇÃO (Especificação Técnica Mínima)	UND	QTD	VALOR UNIT (*Máximo Aceitável*) (R$)	VALOR TOTAL (*Máximo Aceitável*) (R$)
1	TAMPO DE MESA DE VIDRO MEDINDO 750 X 1750 MM INCOLOR 08 MM DE ESPESSURA. COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA)) DIAS.	Und	15	R$ 760,78	R$ 11.411,70
VALOR TOTAL (Estimado = Máximo aceitável)					**R$ 11.411,70**

* *A imagem ilustrativa do item pretendido (igual ou similar) encontra-se disponível no anexo do presente documento.*

1.1. **CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO(S), TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.**

O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R$ 11.411,70 (Onze mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos).

1.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As contratações realizadas pelo Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços enquadram-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II caput do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC401523	160002	193894	0100000000	339030	E6SUPLJASPA

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, vedada sua remessa na forma física.

5.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

5.3. Os fornecedores possuidores dos 05(cinco) melhores lances para cada item deverão enviar, no prazo de até 02 (duas) horas após o encerramento do certame e/ou notificação por e-mail, a proposta dos itens. No caso de não envio de documentos solicitados ou não responder e-mail ou atender telefone, estará sob pena de ser desclassificado.

5.4. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula, ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Errada - R$10,1015. Forma Correta - R$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.

6. DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

6.2. Para participar da dispensa eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

6.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da dispensa, o **lance de menor valor**, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

6,5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor de idade.

6.6. O Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 as contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

7.2 as obrigações recíprocas entre a Contratada e Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

7.3 em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no parágrafo 5º do Art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 149 da lei nº 14.133/2021.

8. RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os serviços deverão ser entregues no Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço:

- Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco - AC - CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias uteis. Telefone: (083) 99956-7777 Setor de Aprovisionamento.

10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE DO SERVIÇO

10.1. **A Contratada deverá realizar a entrada dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos,** contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Considera-se o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.

10.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga e colocação dos materiais no local de entrega.

10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

11.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. FATURAMENTO

12.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

12.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

13. PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega e colocação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

14.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada se for o caso;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.1.8. A contratada ficará responsável por medir, entregar e colocar os tampões das mesas no endereço informado e conforme a solicitação da contratante.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em até 30 (trinta) dias após o ateste do material;

15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA - Cap
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas

ANEXO I

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS

As presentes imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este órgão.



4bis.eb.mil.br

Pesquisar

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque – CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço, para contratação de serviço de reposição de porta de vidro.**

Data de início de cadastramento de propostas: a partir de 09/03/22 (quarta-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF)

Data da abertura da sessão: 09/03/22
Horário da abertura: 08:00h (horário de Brasília-DF)

Data do término da sessão: 09/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF)
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque – CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço, para contratação de serviço de reposição de porta de vidro do setor de aprovisionamento**.

Data de início de cadastramento de propostas: a partir de 09/03/22 (quarta-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF)

Data da abertura da sessão: 09/03/22
Horário da abertura: 08:00h (horário de Brasília-DF)

Data do término da sessão: 09/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF)
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque – CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço, para aquisição de tampo de vidro 750x1750mm, incolor 08mm de espessura.**

Data de início de cadastramento de propostas: a partir de 10/03/22 (quinta-feira), a partir das 08:00 h (horário de Brasília-DF)

Data da abertura da sessão: 10/03/22
Horário da abertura: 08:00 h (horário de Brasília-DF)

Data do término da sessão: 10/03/22
Horário do término: 16:00 h (horário de Brasília-DF)
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque – CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço, para contratação de serviço de confecção de envelopes.**

Data de início de cadastramento de propostas: a partir de 11/03/22 (sexta-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF)

Data da abertura da sessão: 11/03/22
Horário da abertura: 08:00h (horário de Brasília-DF)

Data do término da sessão: 11/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF)
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque – CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço, para contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica.**

Data de início de cadastramento de propostas: a partir de 14/03/22 (segunda-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF)

Data da abertura da sessão: 14/03/22
Horário da abertura: 08:00h (horário de Brasília-DF)

Data do término da sessão: 14/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF)
*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dispensa eletrônica 7/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Período para entrega de proposta: 04/03/2022 11:03:42 até 09/03/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 09/03/2022 08:00:00 até 09/03/2022 16:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Tampo de mesa de vidro medindo 750 x 1750 mm incolor 08 mm de espessura. com garantia de 90 (noventa) dias.

Item 1 - Mesa tampo vidro

Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço , Comprimento Tampo: 1,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Espessura Tampo: 8 M

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 1
Valor estimado: R$ 11.411,7000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.023.449/0001-00, pelo melhor lance R$ 11.300,0000, negociado a R$ 11.299,9500.

Propostas do item 1

19.371.652/0001-60 - ADRIANO S MEDEIROS
Valor proposta: R$ 12.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço, Comprimento Tampo: 1,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Espessura Tampo: 8 M
Marca/Fabricante: NACIONAL
Modelo/versão: NACIONAL

20.688.216/0001-07 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
Valor proposta: R$ 25.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço , Comprimento Tampo: 1,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Espessura Tampo: 8 M

Marca/Fabricante: Compatível
Modelo/versão: Compatível

Propostas do item 1

28.682.617/0001-53 - ERLANDIA DA CONCEICAO 04485087509 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 11.411,7000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tampa de mesa de vidro medindo 750x1750mm, incolor 8mm de espessura.

Marca/Fabricante: JP Vidros
Modelo/versão: JP Vidros

34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 20.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço , Comprimento Tampo: 1,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Espessura Tampo: 8 M

Marca/Fabricante: MESA TAMPO VIDRO
Modelo/versão: MESA TAMPO VIDRO

24.093.449/0001-00 - G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 11.411,7000 Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R$ 11.299,9500

Descrição detalhada: Tampo de vidro incolor 08mm - 750mm x 1750mm

Marca/Fabricante: Vidro Norte
Modelo/versão: Vidro incolor 8mm
Situação: Proposta adjudicada

33.092.682/0001-69 - LUCAS LIZIERO DE OLIVEIRA 02865275242 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 11.411,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço , Comprimento Tampo: 1,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Espessura Tampo: 8 M

Marca/Fabricante: Mirandex
Modelo/versão: Mirandex

41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 30.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço, Comprimento Tampo: 1,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Espessura Tampo: 8 M

Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: SIMILAR

35.872.436/0001-55 - RAIANE DA SILVA LOPES 04956227370 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 20.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço

Marca/Fabricante: Referencia
Modelo/versão: Referencia

Propostas do item 1

11.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORLAS Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 23.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço , Comprimento Tampo: 1,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Espessura Tampo: 8 M

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar

Lances do item 1

09/03/2022 10:18:45	19.371.652/0001-60	R$ 11.412,0000
09/03/2022 15:50:31	24.093.449/0001-00	R$ 11.401,0000
09/03/2022 15:51:31	33.092.682/0001-69	R$ 11.390,0000
09/03/2022 15:57:55	28.682.617/0001-53	R$ 11.400,0000
09/03/2022 15:58:55	24.093.449/0001-00	R$ 11.380,0000
09/03/2022 15:58:57	28.682.617/0001-53	R$ 11.385,0000
09/03/2022 15:59:14	33.092.682/0001-69	R$ 11.370,0000
09/03/2022 15:59:33	24.093.449/0001-00	R$ 11.350,0000
09/03/2022 15:59:51	24.093.449/0001-00	R$ 11.300,0000
09/03/2022 15:59:53	33.092.682/0001-69	R$ 11.340,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 09/03/2022 16:00:01
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 24.093.449/0001-00: 09/03/2022 18:56:00
Sr.. Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA", CNPJ 24.093.449/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor unitário deve conter apenas duas casas decimais.

Enviado pelo participante 24.093.449/0001-00: 09/03/2022 19:02:39
A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00, tendo informado o valor de R$ 11.299,9500.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 09/03/2022 16:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 09/03/2022 16:00:01

Convocação negociação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 convocado para negociação de valor. 09/03/2022 18:56:00

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 informou R$ 11.299,9500. 09/03/2022 19:02:39

Aceitação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 11.300,0000, 10/03/2022 12:06:22

Eventos do item 1

valor negociado: R$ 11.299,9500.

Habilitação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 foi habilitado.	10/03/2022 12:08:49
Adjudicação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11.300,0000, valor negociado: R$ 11.299,9500.	11/03/2022 12:50:16
Homologação - Item homologado.	11/03/2022 12:50:16

Mensagens do chat da dispensa 7/2022

Enviado pelo sistema: 09/03/2022 08:00:01

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 09/03/2022 16:00:05

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 7/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	09/03/2022 08:00:01
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	09/03/2022 16:00:05

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 18:16:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **24.093.449/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.093.144/0001-00 DUNS®: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2022
FGTS	Validade:	01/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2022
Receita Municipal	Validade:	01/04/2022

CPF: 07014136646 Nome: PABLO FREIRE GOMES
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2022 16:57:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **24.093.449/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**	**CEP**
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	**UF** **Telefone**	
RIO BRANCO	AC (068) 3216-2900 / 3216-2913	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	73

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/03/2022	Ordinário	65323.003573/2022-10	0,0000	11.299,95

Favorecido

Código	Nome	
24.093.449/0001-00	G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES L	
Endereço		**CEP**
JUAREZ TAVORA 418 ALTO ALEGRE		69921-248
Município	**UF** **Telefone**	
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

(25) MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS-AQUISICAO DE 15 UNIDADES DE TAMPO DE MESA PARA REPOSICAO DE MESAS-2022NC401523-COLOG.ATENDE NECESSIDADES APROVISIONAMENTO CMDO FRON AC/4ºBIS. CONF DIEX REQ Nº24 DE 09MAR22 DO APROVISIONADOR DO CMDO FRON AC/4ºBIS.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar

160002060000722022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2022 11:38:50	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.299,95

Subelemento 25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MESA TAMPO VIDRO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, COMPRIMENTO TAMPO 1,40 M, LARGURA TAMPO 0,40 M, ESPESSURA TAMPO 8 MM	11.299,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
14/03/2022	Inclusão	1,00000	11.299,9500	11.299,95

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
FELIPE JOSE FERREIRA GOES	DANIEL RODRIGUES BERNARDES
***.789.044-**	***.981.226-**
16/03/2022 11:38:50	14/03/2022 19:06:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2022 11:38:50	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.003573/2022-10, contendo trinta e cinco (35) folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES – 1º TEN
Chefe da Salc